

**DECRETO EXECUTIVO Nº 564/2002 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 343,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 449/2002 de 03 de setembro de 2002;

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

10.122.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 343,00

TOTAL

R\$ 343,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

10.122.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.3.90.16.99.01 – Adiantamentos Requisitados

R\$ 343,00

TOTAL

R\$ 343,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de setembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento